



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

PORTARIA N° 22/2019

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e e Art. 9º, parágrafo único e os anexos VII, VIII e IX da Lei Complementar nº 267 de 02 de julho de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR a senhora **MARIA CRISTINA VIEIRA DE ABREU**, Técnico em Contabilidade, Matrícula 12/0009 – GPC, Portadora da C.I. 338606 MARINHA da Função Gratificada de Responsável pelo Setor de Contabilidade, com efeitos a partir de 30 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 17 DE JULHO DE 2019


VANTUIL MARQUES CHIAPINI

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

PORTARIA N° 22/2019

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e e Art. 9º, parágrafo único e os anexos VII, VIII e IX da Lei Complementar nº 267 de 02 de julho de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR a senhora **MARIA CRISTINA VIEIRA DE ABREU**, Técnico em Contabilidade, Matrícula 12/0009 – GPC, Portadora da C.I. 338606 **MARINHA** da Função Gratificada de Responsável pelo Setor de Contabilidade, com efeitos a partir de 30 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 17 DE JULHO DE 2019


VANTUIL MARQUES CHIAPINI

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

PORTARIA N° 22/2019


O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e e Art. 9º, parágrafo único e os anexos VII, VIII e IX da Lei Complementar nº 267 de 02 de julho de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR a senhora **MARIA CRISTINA VIEIRA DE ABREU**, Técnico em Contabilidade, Matrícula 12/0009 – GPC, Portadora da C.I. 338606 MARINHA da Função Gratificada de Responsável pelo Setor de Contabilidade, com efeitos a partir de 30 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 17 DE JULHO DE 2019


VANTUIL MARQUES CHIAPINI
PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº406, 19 a 22 de julho de 2019, página 04.